

INDICAÇÃO Nº 039/2006

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Manuel Messias Sales, com cópia a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Lairce Amorim Sales, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de doar uma cesta básica mensal a Sra. Egercy Miranda Gomes, residente na Rua Concórdia, próximo a Escola Estadual, na sede deste Município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e Senhora Secretária de Assistência Social, ao visitar esta família pude constatar a necessidade da mesma em receber este donativo, uma vez que esta senhora encontra-se paraplégica, presa a uma cadeira de rodas, conseqüência de emboscada com arma de fogo, ocorrido do Assentamento Entre Rios. Verifiquei que esta senhora tem em sua companhia três filhos menores de idade, sem as mínimas condições de sobrevivência. Faço esta Indicação com base no Artigo 9º, Inciso II da Lei Orgânica do Município, onde diz que compete ao Município cuidar da saúde e dar proteção as pessoas portadoras de deficiência.

Sala das sessões, 09 de Junho de 2006.

ANÍBAL ALVES VILELA
VEREADOR PMDB